



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28

PORTARIA 099/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE LOURDES DE DEUS REIS**, Portadora do RG. 1604985 SSP/DF, Matrícula Funcional 1085, com a função de Auxiliar de Serviço de Portaria, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 01 de novembro de 2024 ao dia 31 de janeiro de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de outubro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal